



EDITAL Nº 04/2013, DE 06 DE MARÇO DE 2013 CONCESSÃO DE BOLSAS PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2013

Edital de Retificação

A Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Assuntos Estudantis, por meio do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, torna público o Edital de Retificação para seleção de acadêmicos da Faculdade de Medicina para o Programa Bolsa Universitária, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.517/2008 e regulamento aprovado pela Reitoria.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem como objeto a retificação do **EDITAL Nº 01/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013** sobre o processo de seleção de Acadêmicos da Faculdade da Fesurv – Universidade de Rio Verde, no Programa de Bolsa Universitária, compreendendo a modalidade de Bolsa Social e Bolsa Atividade.

2 - RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

“2.1 - São previstas a seleção de 150 (Cento e cinquenta) bolsistas, com bolsas vigentes para o 1º semestre do ano de 2013, a seguir especificadas:”

Leia-se:

“2.1 - São previstas a seleção de 215 (Duzentos e quinze) bolsistas, com bolsas vigentes para o 1º semestre do ano de 2013, a seguir especificadas:”

Onde se lê:

2.1.1 – BOLSA SOCIAL II e III: 113 bolsas

Definição	Quantidade	Valor Máximo (R\$)
Bolsa Social II	73 (Setenta)	R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
Bolsa Social III	40 (Quarenta)	R\$ 500,00 (Quatrocentos Reais)

Leia-se:

2.1.1 – BOLSA SOCIAL II e III: 113 bolsas

Definição	Quantidade	Valor Máximo (R\$)
Bolsa Social II	73 (Setenta e Três)	até 80% da mensalidade
Bolsa Social III	40 (Quarenta)	até 80% da mensalidade



Onde se lê:

2.1.2 - BOLSA-ATIVIDADE: 37 bolsas

Definição	Quantidade	Valor Máximo (R\$)
Atletas	01 (Uma)	R\$ 400,00 (quatrocentos Reais)
Projetos de Extensão Universitária	10 (Dez)	R\$ 400,00 (quatrocentos Reais)
Coral Universitário	26 (Vinte e Seis)	R\$ 400,00 (quatrocentos Reais)

Leia-se:

2.1.2 - BOLSA-ATIVIDADE: 107 bolsas

Definição	Quantidade	Valor Máximo (%)
Atletas	01 (Uma)	até 80% da mensalidade
Projetos de Extensão Universitária	80 (Oitenta)	até 80% da mensalidade
Coral Universitário	26 (Vinte e Seis)	até 80% da mensalidade

Onde se lê:

“7.1 – O resultado da seleção do Programa de Bolsas serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, nos murais da FESURV – Universidade de Rio Verde e em seu endereço eletrônico: www.fesurv.br, no dia **28/02/2013**.”

Leia-se:

“7.1 – O resultado da seleção do Programa de Bolsas serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, nos murais da FESURV – Universidade de Rio Verde e em seu endereço eletrônico: www.fesurv.br, no dia **07/03/2013**.”

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor de Bolsas e Descontos.

Rio Verde, 06 de Março de 2013.

Registrado às fichas do arquivo próprio
e publicado neste departamento.

Em 06 de março de 2013

Leandro Macedo Pereira

Responsável

Prof. Ms. Ferdinando Agostinho
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos
Estudantis/Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria 004/2013